

DECRETO Nº 16782/2021

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2021 em **R\$ 394,14** (trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), com base no art. 305 da Lei 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se